



Prefeitura de
Natividade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP N.º. 064/2022

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com a **Lei 969/2020 e 1094/2022**, **Resolve:**

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP n.º 543/2021 e Nomear o Sr. WOLFREDO PONTES NETO, para exercer CARGO COMISSIONADO de Coordenador Geral de Cadastramento de Fornecedores, simbologia CC 10.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 22 de fevereiro de 2022.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ